



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - [www.assembleia.pr.leg.br](http://www.assembleia.pr.leg.br)

## ATA

### 19ª. LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 13:30h, reuniu-se no Auditório Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Exmo. Deputado Marcio Pacheco (Presidente interino). Registrado o quórum necessário com a presença dos deputados membros: Marcio Pacheco (Presidente interino), Nelson Justus, Paulo Litro, Tiago Amaral, Hussein Bakri, Maria Victoria, Cristina Silvestri, Evandro Araújo, Delegado Jacovós, Homero Marchese, Tião Medeiros e Tadeu Veneri. Também estava presente o 1º Vice Presidente da Assembleia Dep. Tercílio Turini. O Presidente interino Marcio Pacheco abriu os trabalhos. Dispensada a leitura, após requerido pelo Deputado Hussein Bakri, a Ata da sessão anterior foi aprovada pelos Deputados presentes. Considerando a vacância do cargo de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e, tendo em vista ao que foi determinado pela Presidência da Assembleia no último dia 08 de novembro, passou-se inicialmente à eleição do cargo de Presidente desta Comissão conforme determina o § 3º do Art. 73 do Regimento Interno da Casa. Ainda segundo o § 2º do Art. 73º do Regimento interno da Casa o 1º Vice-Presidente da Assembleia Deputado Tercílio Turini assumiu a Presidência e conduziu a votação para o cargo de Presidente da CCJ. O Deputado Nelson Justus se apresentou como candidato e foi eleito por unanimidade e empossado. Logo após o Presidente Deputado Nelson Justus assumiu a presidência, agradeceu o seu antecessor e aos Deputados presentes. O Presidente Dep. Nelson Justus renunciou a Presidência da Comissão de Finanças e comunicou que o Partido PSL indicou o Dep. Ricardo Arruda para fazer parte da Comissão de Constituição e Justiça. Após passou-se a análise do item 1 da pauta. **ITEM 01-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 8/2021. AUTOR: PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE VALORES RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS, SUJEITOS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, QUE FORAM OBJETO DE COMUNICADO DE AUTORREGULARIZAÇÃO PELO FISCO ESTADUAL AOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, ALTERA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RELATOR: DEP. DELEGADO FRANCISCHINI. PARECER: FAVORÁVEL C/ SUBST. GERAL - REJEITADO. Apresentado VOTO EM SEPARADO Favorável DO DEPUTADO HUSSEIN BAKRI – APROVADO. ITEM 02-PROJETO DE LEI 617/2021. MENSAGEM Nº 172/2021. AUTOR: PODER EXECUTIVO. ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ESTADUAL Nº 16.575, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE QUE A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ. RELATOR: DEP. DELEGADO JACOVÓS. PARECER: FAVORÁVEL – APROVADO. ITEM 03-PROJETO DE LEI 635/2021. MENSAGEM Nº**

**179/2021. AUTOR: PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO EFETUAR A DESAFETAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS QUE ESPECIFICA E A TRANSFERÊNCIA DESTES AO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO. RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL. PARECER: FAVORÁVEL – Aprovado.** Nesse momento o presidente determinou a votação em bloco dos itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 por serem temas correlatos. Passou-se a votação: **ITEM 04-PROJETO DE LEI 630/2021. MENSAGEM Nº 173/2021. AUTOR: PODER EXECUTIVO. AUTORIZA A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ — COHAPAR A EFETUAR A DOAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA AO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS. RELATOR: DEP. HUSSEIN BAKRI. PARECER: FAVORÁVEL – Aprovado.** **ITEM 05-PROJETO DE LEI 631/2021. MENSAGEM Nº 174/2021. AUTOR: PODER EXECUTIVO. AUTORIZA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ A EFETUAR A DOAÇÃO, AO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA. RELATOR: DEP. HUSSEIN BAKRI. PARECER: FAVORÁVEL – Aprovado.** **ITEM 06-PROJETO DE LEI 632/2021. MENSAGEM Nº 175/2021. AUTOR: PODER EXECUTIVO. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO, AO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA, DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA. RELATOR: DEP. HUSSEIN BAKRI. PARECER: FAVORÁVEL – Aprovado.** **ITEM 07-PROJETO DE LEI 633/2021. MENSAGEM Nº 177/2021. AUTOR: PODER EXECUTIVO. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO, AO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA. RELATOR: DEP. HUSSEIN BAKRI. PARECER: FAVORÁVEL – Aprovado.** **ITEM 08-PROJETO DE LEI 634/2021. MENSAGEM Nº 178/2021. AUTOR: PODER EXECUTIVO. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A CESSÃO, À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SENGÉS, DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA. RELATOR: DEP. HUSSEIN BAKRI. PARECER: FAVORÁVEL – Aprovado.** **ITEM 09-PROJETO DE LEI 639/2021. MENSAGEM Nº 181/2021. AUTOR: PODER EXECUTIVO. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO, AO MUNICÍPIO DE RIO AZUL, DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA. RELATOR: DEP. HUSSEIN BAKRI. PARECER: FAVORÁVEL – Aprovado.** **ITEM 10-PROJETO DE LEI 640/2021. MENSAGEM Nº 182/2021. AUTOR: PODER EXECUTIVO. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO, AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA. RELATOR: DEP. HUSSEIN BAKRI. PARECER: FAVORÁVEL – Aprovado.** **ITEM 11-PROJETO DE LEI 641/2021. MENSAGEM Nº 183/2021. AUTOR: PODER EXECUTIVO. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO, AO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA. RELATOR: DEP. HUSSEIN BAKRI. PARECER: FAVORÁVEL – Aprovado.** **ITEM 12- PEC 3/2021. AUTOR: DEPUTADO ARILSON CHIORATO, DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN, DEPUTADA MABEL CANTO, DEPUTADO ADEMIR BIER, DEPUTADO ANIBELLI NETO, DEPUTADO DELEGADO FERNANDO MARTINS, DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS, DEPUTADO DO CARMO, DEPUTADO GALO, DEPUTADO GOURA, DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA, DEPUTADO MICHELE CAPUTO, DEPUTADO NELSON JUSTUS, DEPUTADO PROFESSOR LEMOS, DEPUTADO REQUIÃO FILHO, DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSE, DEPUTADO SOLDADO FRUET, DEPUTADO TADEU VENERI, DEPUTADO TERCÍLIO TURINI, DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI. ACRESCENTA O §9º AO ART. 179 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, PARA INSTITUIR O ENSINO DA LÍNGUA ESPANHOLA COMO DISCIPLINA OBRIGATÓRIA DAS ESCOLAS PÚBLICAS NO PARANÁ. RELATOR: DEP. HOMERO MARCHESE. ADIADO PELO PRESIDENTE.** O Presidente, a pedido do Deputado Márcio Pacheco, inverteu a pauta para apreciação dos itens 52 e 53 da pauta. Nesse momento o presidente determinou a votação em bloco dos itens 52 e 53 por serem temas correlatos. Passou-se a votação: **ITEM 52-PROJETO DE LEI 557/2021. AUTOR: DEP. HOMERO MARCHESE. CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO MARINGÁ FUTSAL, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ. RELATOR: DEP. MARCIO PACHECO. PARECER: FAVORÁVEL – Aprovado.** **ITEM 53-PROJETO DE LEI 558/2021. AUTOR: DEP. HOMERO MARCHESE. CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO INSTITUTO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL MARINGÁ- INAMARE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ. RELATOR: DEP. MARCIO PACHECO. PARECER: FAVORÁVEL – Aprovado.** **Os demais itens de nº13 a nº51 foram ADIADOS em face do art. 80, §1º do RI.** O Presidente convocou Sessão Ordinária para o dia 23 de novembro às 13:30. Nada mais havendo a tratar e, para constar e produzir efeitos legais, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Presidente em exercício e por mim, Kawanna Machado, que secretariei esta Sessão.

**Dep. Marcio Pacheco**  
**Presidente interino**

**Kawanna Machado**  
**Assessoria Jurídica**

**Dep. Tercílio Turini**  
**1º Vice Presidente**

**Dep. Nelson Justus**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio José Pacheco Ramos, Deputado Estadual**, em 24/11/2021, às 17:22, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Roberto Placido Silva Justus, Deputado Estadual**, em 24/11/2021, às 22:58, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Tercilio Luiz Turini, Deputado Estadual**, em 25/11/2021, às 00:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0476837** e o código CRC **F220271F**.